



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

RESCISÃO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO

RESCISAO DO CONTRATO 50/2023 - FABRÍCIO BATISTA DE SOUSA



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

CONTRATO Nº 50/2023

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Unilateral do contrato especial de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público nº **50/2023**, firmado entre A Prefeitura Municipal de São João do Cariri, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no fim assinado, e **FABRÍCIO BATISTA DE SOUSA**, doravante designado (a) **CONTRATADO (A)**, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de **02 de Maio de 2023**, o contrato nº 50/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e o Sr. **FABRÍCIO BATISTA DE SOUSA** no dia 14 de Fevereiro de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – a presente rescisão se dá de acordo com a cláusula quarta do contrato em vigor.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

São João do Cariri - PB, 02 de Maio de 2023.

JOSE HELDER
TRAJANO DE

QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.05.02 09:08:01
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230502090904
Título	RESCISAO DO CONTRATO 50/2023 - FABRÍCIO BATISTA DE SOUSA
Tipo da matéria	RESCISÃO DE CONTRATO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/05/2023 09:10
Data/hora autorização	02/05/2023 09:10
Data de circulação	02/05/2023
Diário Oficial	Edição nº 01232-A, data 02/05/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada por	VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO
Autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 02/05/2023 — Edição 01232-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230502090904&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 12/07/2026 16:19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230502090904**, intitulada **RESCISAO DO CONTRATO 50/2023 - FABRÍCIO BATISTA DE SOUSA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 02/05/2023 09:10 | **Autorização:** 02/05/2023 09:10 | **Circulação:** 02/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01232-A, 02/05/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO**, autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

RESCISAO DO CONTRATO 50/2023 - FABRÍCIO BATISTA DE SOUSA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230502090904&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 12/07/2026 16:19